



101

Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 429 DE 20 DE JULHO DE 1983.

Dã a denominação de "ADALBERTO PEREIRA" à rua (V) do Conjunto Habitacional Castelo Branco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua (V) do Conjunto Habitacional Castelo Branco, passa a denominar-se "ADALBERTO PEREIRA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ENGO FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-